



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
AVARÉ

Secretaria Municipal da Fazenda

Avaré, 08 de fevereiro de 2024

Ofício nº 28/2024-SF

Assunto: Valor cobrança CIP para 2024

Prezado Senhor,

Comunicamos a Vossa Senhoria, que a partir de 1º de Janeiro de 2024, o valor para cobrança de CIP (Contribuição da Iluminação Pública), será R\$ 17,61 (dezessete reais e sessenta e um centavos) por unidade consumidora situada no perímetro urbano do município da Estância Turística de Avaré, que possui ligação regular de energia elétrica, Artigo 3º da Lei Municipal nº 1011 de 13 de Novembro de 2007, conforme cálculo abaixo:

$$700.289,70/39.671 = 17,61 \times 12 = 211,33 \text{ (anual).}$$

Sendo o que nos apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de respeito e consideração, nos colocando a disposição sempre que necessário.

Atenciosamente,


ITAMAR DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

Ilmo.Sr.
Hugo Ferraz de Silveira
Gerente Geral - CERIPA
Rua Manoel Joaquim Garcia nº 1177 - Centro
Itaí/SP
CEP: 18730-000